



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Comissão Permanente de Licitação
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2016

OBJETO: "Contratação de instituição financeira oficial para gerenciamento das contas especiais destinadas ao recolhimento das verbas públicas a serem revertidas ao pagamento de precatórios relativos aos processos tramitados no âmbito dos tribunais".

Data do Pregão: 23/11/2016 às 15:30 horas (horário de Brasília).

Abertura da Sessão Pública: 23/11/2016 às 16:00 horas (horário de Brasília).

Processo: 8518425-78.2016.8.06.0000.

BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MAIOR LANCE (MAIOR PERCENTUAL DE REMUNERAÇÃO LÍQUIDA).

BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A, vencedora do Lote Único com o percentual de 90% (noventa por cento), pelo o índice de remuneração líquida com base na taxa SELIC, aplicado sobre o saldo diário disponível das "Contas de Precatórios" abertas em função das alíneas "a" e "b" do Item 1 do Termo de Referência – Anexo 01 do Edital de Pregão Presencial 03/2016, deduzidas todas as despesas financeiras.

Encerrado o Lote Único do Pregão Presencial N.º 03/2016, declarado o seu vencedor, e não ocorrendo qualquer ilegalidade a defeituar o procedimento, submeto a Excelentíssima Desembargadora Presidente, para a devida homologação.

Fortaleza, 24 de novembro de 2016.

VISTO: Jan Sosaia de CS -
Secretaria da Comissão Permanente de Licitação

[Assinatura]
Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL

DECISÃO DA PRESIDENTE

Antes, à Consultoria Jurídica, para exame.

Fortaleza, 24 de novembro de 2016.

[Assinatura]
Desembargadora MARIA IRACEMA MARTINS DO VALE
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Nada obsta a homologação do resultado da licitação e, conseqüentemente, a adjudicação do objeto ao vencedor.

À douda Presidência.
D.s.

[Assinatura]
Nilsiton Rodrigues de Andrade Aragão
Consultor Jurídica da Presidência



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Comissão Permanente de Licitação**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2016**

OBJETO: "Contratação de instituição financeira oficial para gerenciamento das contas especiais destinadas ao recolhimento das verbas públicas a serem revertidas ao pagamento de precatórios relativos aos processos tramitados no âmbito dos tribunais".

Data do Pregão: 23/11/2016 às 15:30 horas (horário de Brasília).

Abertura da Sessão Pública: 23/11/2016 às 16:00 horas (horário de Brasília).

Processo: 8518425-78.2016.8.06.0000.

BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MAIOR LANCE (MAIOR PERCENTUAL DE REMUNERAÇÃO LÍQUIDA).

BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A, vencedora do Lote Único com o percentual de 90% (noventa por cento), pelo o índice de remuneração líquida com base na taxa SELIC, aplicado sobre o saldo diário disponível das "Contas de Precatórios" abertas em função das alíneas "a" e "b" do Item 1 do Termo de Referência – Anexo 01 do Edital de Pregão Presencial 03/2016, deduzidas todas as despesas financeiras.

Homologo o Lote Único do Pregão Presencial nº 03/2016 e adjudico o seu objeto a vencedora **BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A**, que deve ser convocada para assinatura do Contrato.

Fortaleza, 24 de novembro de 2016.

Desembargadora **MARIA IRACEMA MARTINS DO VALE**
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ